



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 033/2024

**QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A
SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E
MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PORTARIA GM / MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - Piso Enfermagem

- I. PORTARIA GM/MS Nº 3.206 de 23 DE FEVEREIRO DE 2024 – Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de março de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM /MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024 - Piso Enfermagem. (ANEXO I)**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECURSO E REPASSE FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade 2111 - Gestão do SUS 33390390000000000000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica 160570000094.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 193.154,13** (Cento e noventa e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos), **em parcela única**, observado o disposto no Anexo II.





As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 09 de abril de 2024.

MARCELO MARQUES

CPF nº 672.822.299-53

Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT

CPF nº 356.979.899-20

Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI

OAB/SC nº 6693

Procurador Municipal

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior

CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte

CPF nº 029.999.619-01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2024 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66152ed064432>.
POR MARCELO MARQUES:67282229953 - (672.822.299-53) EM 09/04/2024 09:04

